



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 971/2013

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente a servidora **CRISTINA DA SILVA COUTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

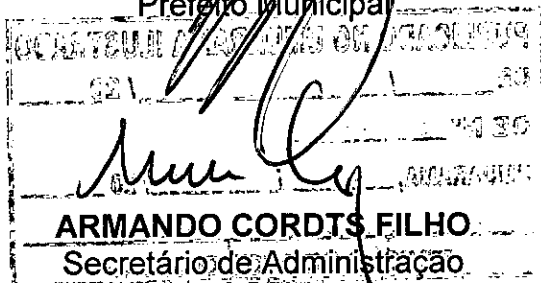
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CRISTINA DA SILVA COUTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 35.606.313-6 -SSP-MG, inscrita no CPF sob nº 623.837.527-20, nomeada em 16 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 3966/2013, no período de 22 de março de 2013 á 20 de maio de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 9755/13

Conceder a servidora pública, em caráter de substituição,
dependente a servidora CRISTINA DA SILVA COUTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora CRISTINA DA SILVA COUTO,
controlada sob o número de identidade RG nº 38.855.718-5-PR-MS, inscrita no
CPF nº 038.857.857-20, com data de nascimento de 20/10 para ocupar
o cargo de controlador de patrimônio, pelo prazo de 06 (seis) meses,
a partir da data de publicação desta Portaria, para substituir a servidora
dependente, a servidora CRISTINA DA SILVA COUTO, no período de 22
de março de 2013 a 20 de maio de 2013, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

PAGO MUNICIPAL, em 18 de fevereiro de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 18 /	20 13
DE Nº 9755	
UMUARAMA, 19 / 04 /	20 13
- Bruna M. Gomes	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	